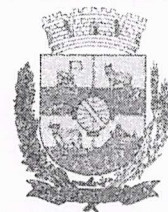


PODER LEGISLATIVO DE GUARAPUAVA



DECRETO 94/2021

Este decreto suspende a reposição salarial dos servidores efetivos, comissionados, aposentados e pensionistas do Poder Legislativo de Guarapuava, Estado do Paraná

A Mesa Executiva do Poder Legislativo de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Acórdão nº 2600/2021 (Tribunal Pleno) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado em 06 de outubro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica suspensa a reposição salarial concedida pela Lei Complementar 137/2021 aos servidores efetivos, comissionados, aposentados e pensionistas do Poder Legislativo de Guarapuava até 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se por este ato o Decreto 92/2021 e as disposições em contrário.

Guarapuava, 06 de outubro de 2021.

JOÃO CARLOS GONÇALVES

Presidente

ANDERSON MARCELO DE LIMA

1º Vice-Presidente

PAULO LIMA

2º Vice-Presidente

GILSON MOREIRA DA SILVA

1º Secretário

WILSON ANCIUTTI

2º Secretário

VALDEMAR DOS SANTOS

3º Secretário

PUBLICAÇÃO
BOLETIM OFICIAL N.º 2228
VEICULAÇÃO: 20/10/21